



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º

4062

, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder à servidora pública efetiva do Poder Legislativo, Alzira Fernanda Oliveira, 20 dias de férias consecutivos, nos termos dos arts. 67 e 69 da Lei Complementar n.º 05, de 1991, referente ao período aquisitivo 2023/2024, com gozo a partir do dia 01/08/2025.

Parágrafo único. Autoriza a converter um terço das férias a que se refere o "caput" deste artigo em abono pecuniário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de julho de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.



Documento assinado digitalmente

MANOEL ALVES MOREIRA

Data: 28/07/2025 16:04:47 -0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

